

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 79d6e65i SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/06/2017 Indicação nº 1202/2017 Protocolo nº 2737/2017</p>	
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>		

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, a implantação de uma unidade do GANHA TEMPO no distrito de Coxipó da Ponte.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Governador, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, a implantação de uma unidade do GANHA TEMPO no distrito de Coxipó da Ponte.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender solicitação encaminhada pela União Coxiponense de Associações de Moradores, um movimento comunitário organizado do Coxipó da Ponte, que apresentou detalhadamente os problemas enfrentados pela comunidade e cobram do Poder Público ações para o desenvolvimento da região, buscando melhoria na qualidade de vida dos moradores.

A implantação de uma unidade GANHA TEMPO na região do Coxipó se justifica devido a densidade demográfica daquela região, pois evitaria a grande demanda na unidade central de Cuiabá e pouparia a comunidade de usar o transporte público, que também está deficitário.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Junho de 2017

Eduardo Botelho
Deputado Estadual